PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS Nº
VISTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3839 ***DE*** 21 ***DE*** SETEMBRO ***DE*** 2009.

Ementa: Dá Denominação Oficial a Escola Municipal na Rua Curitiba, Bairro Getúlio Vargas.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Escola Municipal Jayme Oscar de Pinho Carvalho Júnior (Sr. Carvalhinho),*** a nova Escola na Rua Curitiba, Bairro Getúlio Vargas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

Digitalizado com CamScanner